



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 5619 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 23/05/12  
M 1307  
Assessoria da Mesa Diretora

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 09, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 412 em frente ao Conjunto 09 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII

Sector Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

IND Nº 5619/2012

Folha Nº 01 Paulo

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2012

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 24/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5619 2012  
Folha Nº 02 Paulo